



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 112/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 051/2014 oriundo do Pregão Eletrônico nº 15/2014, Processo nº 23205.000291/2014-01, contratada a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A:

- a) Gestor Titular: Anderson Machado Pereira, Chefe do Departamento de Transporte e Logística, Siape 1766529;
- b) Fiscal Titular: Cesar Augusto Di Domenico, Chefe do Serviço Especial de Transportes, Siape 1943664.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguradora para prestação de serviços de SEGURO TOTAL, para veículos oficiais da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, lotada nas Cidades de Chapecó/SC, Erechim/RS, Cerro Largo/RS, Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR, com assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

